

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ATA DE RECEBIMENTO dos envelopes ENVELOPE A – Documentos de  
Habilitação; ENVELOPE B– proposta de preços REFERENTE À  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.04.26.001**

**OBJETO É : CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO DO DISTRITO  
CROATÁ A COMUNIDADE DE VIOLETE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - CE.**

Aos 07 ( sete) dias do mês de junho de 2018, às 10:10 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação :WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA – **Presidente**, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e MARIA DA SOLEDADE MOTA SOARES – **Membros**, nomeadas pela portaria nº 001.02.01/2018 de dois de janeiro de 2018. Bem como as empresas: **01-EMPRESA : P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-CNPJ: 05.162.341/0001-87-REPRESENTANTE: Luã Rocha Antunes -CPF:017.034.063-54.;02-EMPRESA: CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-CNPJ : 04.299.154/000187-REPRESENTANTE: Luiz Queops Carneiro Farias-CPF: 011.974.843-61 – APENAS ENTREGOU OS ENVELOPES NA SESSÃO E PERMANECEU COMO OUVINTE;03-EMPRESA : OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 08.642.026/0001-45-REPRESENTANTE: David de Lima Freire-CPF:075.162.183-83. Com observância nas disposições contidas na CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.04.26.001, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO DO DISTRITO CROATÁ A COMUNIDADE DE VIOLETE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope 02 (PROPOSTAS COMERCIAIS), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas comerciais, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes munidos dos documentos legais para este fim. Os representantes foram indagados se os mesmos teriam alguma observação a ser descrita em ata e os mesmos desistiram prontamente. A Presidente comunicou a todos que iria proceder com uma análise mais detalhada de toda documentação apresentada, juntamente com o Setor de Engenharia e que, posteriormente,**



GOVERNO DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

divulgaria o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desde já a Presidente declarou encerrada esta etapa da licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarado o encerramento da presente sessão.. São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de junho de 2018.

  
Wilsiane Soares de Oliveira  
**PRESIDENTE**

  
Helayne Franquele Silva Soares  
**MEMBRO**

  
Maria da Soledade Mota Soares  
**MEMBRO**

**EMPRESA : P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**REPRESENTANTE:** Luã Rocha Antunes

**ASSINATURA:**.....  


**EMPRESA : OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**REPRESENTANTE:** David de Lima Freire

**ASSINATURA:**.....  
